ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA**
CNPJ Nº. 01.068.707/0001-00
Praça da Matriz, s/n
Cep: 64.190.000

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA E M DANILO M SIILVA ME.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA – PI,** Inscrito no CNPJ no 01.068.707/0001-00, com sede à Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, em Batalha, Estado do Piauí, aqui representado pelo Chefe do Legislativo Municipal, o Sr. PAULO GILMAR PIRES DE CARVALHO, brasileiro, casado, CPF no 181.655.913-04, RG no 359.186/SSP - PI, residente e domiciliado à Rua Doca Fortes, nº 45, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e **M DANILO M SIILVA ME**, empresa localizada na Avenida Cel. Messias Melo, nº 164, CNPJ nº 17.472.928/0001-71, neste ato representado por Marcos Danilo Melo Silva, RG 2.633.232, CPF: 024.974.863-02, denominado **CONTRATADO**.

**Cláusula Primeira**: O objeto do presente contrato será a contratação de empresa para fornecimento de internet para o da Câmara Municipal (conforme anexo), oriundo do processo administrativo nº. 002/2019, Tomada de Preço nº. 002/2019.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | V. MENSAL | V. ANUAL |
|---|---|---|---|
| 01 | Internet fibra ótica, com velocidade mínima de 50Mb, com link dedicado. | 1.000.00 | 12.000,00 |
| | | | R$ 12.000,00 |

**Cláusula Segunda**: As partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual até 25 de abril de 2021, a contar da data da assinatura deste aditivo.

ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA**
CNPJ Nº. 01.068.707/0001-00
Praça da Matriz, s/n
Cep: 64.190.000

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas que não colidirem com o presente aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente aditivo para que se possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Batalha, 14 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Batalha
Paulo Gilmar Pires de Carvalho
Contratante

M DANILO M SILVA ME
CONTRATADA

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CARATER PROVISÓRIO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO.**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços por tempo determinado e sem vinculo empregatício, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL ITAINÓPOLIS - PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.754/0001-55,** entidade de direito público interno, com endereço nesta Cidade de Itainópolis, na Avenida Álvaro Rodrigues de Araújo nº 345-centro representado pelo seu Prefeito Municipal **Dr. Paulo Lopes Moreira,** neste ato denominado de **contratante** e do outro lado o Sra. **Kacyara Lucena Silva,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.730.842 SSP-PI, CPF nº 028.845.273-97, residente e domiciliado na Rua Agnelo de Andrade, 39, Centro, Itainópolis-PI, neste ato denominado – Auxiliar de Dentista, profissional - **contratado**, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira: Da base legal:** Este contrato tem como base legal o art. 37, II e IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 189/2009, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e ainda por ser de interesse público.

**Cláusula Segunda:** Da Justificativa: Justifica-se ainda a presente contratação para desempenhar as funções de Auxiliar de Dentista, com lotação determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de não existir concursado aprovado no Concurso Publico edital 001/2019, para atendimento ambulatorial aos pacientes sem atendimento.

**Clausula Terceira:** Do Objeto: O contratado ao assinar este contrato temporário, aceita todas as exigências da contratante visando desenvolver trabalho de médico no atendimento ambulatorial a todos os pacientes da zona urbana e rural, ficando subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, declarando que não acumula esta função em outro município.

**Clausula Quarta:** Do Valor do Contrato: A contratante paga ao contratado mensalmente pelos serviços prestados ao profissional liberal – Auxiliar de Dentista - o valor correspondente a R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) bruto, através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, pela verba de repasse dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas.

**Clausula Quinta:** Do Prazo: O contratado compromete-se a prestar seus serviços pelo prazo de duração de 12 (doze) meses.

**Cláusula Sexta:** O contratado não possui qualquer vinculo empregatício com o Município na prestação dos serviços, que são de natureza provisório e eventual.

**Clausula Sétima:** Fica eleito o foro da Comarca do Município, para qualquer demanda, quer administrativa ou judicial.

E, por estarem contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de um só teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Itainópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Paulo Lopes Moreira - contratante
Prefeito Municipal

Sra. KACYARA LUCENA SILVA - contratado
CPF nº 028.845.273-97

Testemunhas: 1ª _____ 2ª _____
CPF nº _____ CPF nº _____

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO PP Nº 23/2019-I**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL: 023/2019.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
**CONTRATADA:** CENTERLUX - MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA., CNPJ 34.164.880/0001-53.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.
**VALOR:** R$ 67.934,30 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA O LOTE II (ELÉTRICO), R$ 77.871,30 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA O LOTE IV: (FERRAGENS), R$ 60.450,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA O LOTE V: (CERAMICO), R$ 122.176,66 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O LOTE VIII: (PREMOLDADOS), R$ 109.292,30 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA O LOTE IX: (ILUMINAÇÃO PÚBLICA).
**FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / FEP / FMS / FUS / QSE / IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS À SAÚDE / FUNDEB-40% / IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS A EDUCAÇÃO / FMAS / FNAS / ARRECADAÇÃO E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
**VIGENCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2020.

**CONTRATO PP Nº 23/2019-II**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
**CONTRATADA:** J.N GOMES RESERRA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.741.680/0001-05.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.
**VALOR:** R$ 139.250,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA O LOTE VI: (CIMENTO E OUTROS), R$ 152.460,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), PARA O LOTE VII: (MADEIRAS, PREGOS E RIPAS).
**FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / FEP / FMS / FUS / QSE / IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS À SAÚDE / FUNDEB-40% / IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS A EDUCAÇÃO / FMAS / FNAS / ARRECADAÇÃO E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
**VIGENCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/01/2020.

**CONTRATO PP Nº 23/2019-III**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
**CONTRATADA:** BUENOS AIRES & PINHEIRO SANTOS COMERCIO LTDA., CNPJ 21.917.724/0001-74.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.
**VALOR:** R$ 73.753,00 (SETENTA E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS), PARA O LOTE I (HIDRÁULICO), R$ 92.993,50 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA O LOTE III: (PINTURAS).
**FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / FEP / FMS / FUS / QSE / IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS À SAÚDE / FUNDEB-40% / IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS A EDUCAÇÃO / FMAS / FNAS / ARRECADAÇÃO E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
**VIGENCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/01/2020.

PAULO LOPES MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA**
CNPJ Nº. 01.068.707/0001-00
Praça da Matriz, s/n
Cep: 64.190.000

Extrato de Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 002/2019. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 002/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz, s/n, Centro, Batalha-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.068.707/001-00, neste ato representada pelo Sr. Paulo Gilmar Pires de Carvalho. Contrato: M DANILO M SIILVA ME, CNPJ nº 17.472.928/0001-71, com sede na Avenida Cel. Messias Melo, s/nº, Centro Batalha-PI, neste ato representado por Marcos Danilo Melo Silva, RG 2.633.232, CPF: 024.974.863-02, Objeto: Fornecimento de Internet fibra ótica. Fonte: Repasse Constitucional. Valor do Contrato: 1.000,00 (Um mil reais) mensais. Validade: 12 meses.
Batalha 26 de abril de 2020

Jorge Luis Florindo Miranda
Presidente da CPL